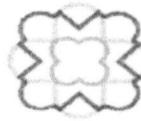




SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 005/2022-CIR

Formosa/GO, 13 de Abril 2022.

Aprova alteração na abrangência do Serviço de Tomografia Computadorizada do município de Formosa para o município de Planaltina.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Entorno Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de abril de 2022, realizada de forma híbrida presencial e on-line, o remanejamento dos procedimentos e dos recursos para exames de Tomografia Computadorizada da Região Entorno Norte, por abrangência, Conforme quadro abaixo.

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

MUNICÍPIO	GOIANIA	FORMOSA	PLANALTINA
Água Fria de Goiás	30%	-	70%
Alto Paraíso de Goiás	30%	-	70%
Cabeceiras	30%	-	70%
Formosa	30%	70%	-
Flores de Goiás	30%	-	70%
Planaltina	30%	-	70%
São João da Aliança	30%	-	70%
Vila Boa	30%	-	70%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fernanda Costa Spindola
Coordenadora da CIR Entorno Norte

Vergílio Galasso Filho
Vice Coordenador da CIR Entorno Norte

